



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4.595, DE 17 DE JUNHO DE 1.991

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 4º da Lei Municipal 2 336/90, D E C R E T A:

Artigo 1º - É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 68.100.000,00 (sessenta e oito milhões e cem mil cruzeiros), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

U.O. 0030 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0301 - CASA DA JUVENTUDE

08.45.215.4.24 - Convênio SENAI/CAJU.....Cr\$ 600.000,00

3.1.2.0. 0600 - Material de Consumo.....Cr\$ 600.000,00

U.O. 0031 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 0311 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

08.42.188.2.96 - Manutenção do Ensino de Primeiro

Grau.....Cr\$ 5.000.000,00

3.1.3.2. 0656 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 5.000.000,00

08.47.239.4.20 - Transporte Escolar.....Cr\$60.000.000,00

3.1.3.2. 0666 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$60.000.000,00

ÓRGÃO 009 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 0092 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2.93 - Manutenção das Atividades Estaduais e

Federais.....Cr\$ 2.000.000,00

3.1.2.0. 4606 - Material de Consumo.....Cr\$ 2.000.000,00

03.08.030.4.07 - Restituição de Tributos.....Cr\$ 500.000,00

3.1.3.2. 4618 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 500.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ** - Fls. 02 -  
**DECRETO Nº 4.595, DE 17 DE JUNHO DE 1.991**

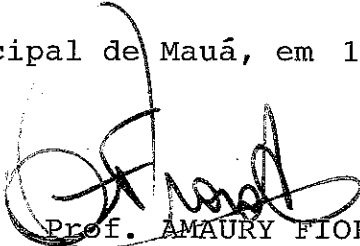
ÓRGÃO 003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT.E ESPORTES  
U.O. 0030 - ADMINISTRAÇÃO  
U.E. 0300 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO  
08.42.188.1.15 - Centros Educacionais.....Cr\$ 60.000.000,00  
4.1.1.0. 0493 - Obras e Instalações.....Cr\$ 60.000.000,00  
U.E. 0301 - CASA DA JUVENTUDE  
08.45.215.4.24 - Convênio SENAI/CAJU.....Cr\$ 600.000,00  
4.1.2.0. 0606 - Equipamentos e Material Permanente...Cr\$ 600.000,00  
U.O. 0031 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
U.E. 0311 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
08.42.188.2.96 - Manutenção de Ensino de Primeiro  
Grau.....Cr\$ 5.000.000,00  
3.1.2.0. 0652 - Material de Consumo.....Cr\$ 5.000.000,00

ÓRGÃO 009 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
U.O. 0092 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO  
03.07.021.2.92 - Manutenção dos Órgãos da Administração  
Municipal.....Cr\$ 500.000,00  
4.1.2.0. 4586 - Equipamentos e Material Permanente...Cr\$ 500.000,00  
03.07.021.2.93 - Manutenção das Atividades Estaduais e  
Federais.....Cr\$ 2.000.000,00  
3.1.3.2. 4608 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.000.000,00

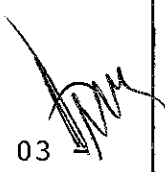
Artigo 3º - Ficam igualmente alterados em sua  
classificação orçamentária os anexos 2(despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei  
Municipal nº 2 336/90.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 17 de junho de 1991.

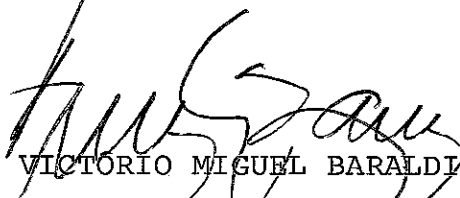
  
Prof. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

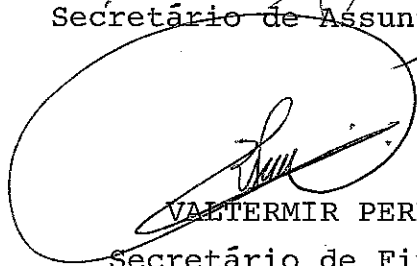
- segue fls. 03 - 



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ** - Fls. 03 -  
DECRETO Nº 4.595, DE 17 DE JUNHO DE 1.991



VICTÓRIO MIGUEL BARALDI  
Secretário de Assuntos Jurídicos



VALTERMIR PEREIRA  
Secretário de Finanças

Registrado na Secretaria Executiva e  
afixado no quadro de editais. Publi  
que-se na imprensa local, nos termos  
da Lei Orgânica do Município. ---.



ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO  
Secretário Executivo

efd/